

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 35/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 33/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise, autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2022, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 33/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 30 de junho de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**

Relator


## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de junho de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2022.

Sala de Comissões, 30 de junho de 2022.

  
**Valmir Lucietto**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro